



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 003/2016 de 05 de maio de 2016.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,


RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o regulamento para realização da eleição de Coordenador do Curso Técnico de Eletromecânica.

Art. 2º. Estabelecer que o Coordenador de Curso, eleito, terá um prazo de 40 (quarenta) dias, após a sua posse, para realizar eleições e dar posse ao colegiado do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 05 de maio de 2016.


Prof. Dr. José Antônio Pinto
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG